



**PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

*PARECER REFERENTE AO PROJETO DE
LEI 904/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE
NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

Reuniram os membros das comissões acima para emitir parecer competente onde os membros chegam ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica, gramatical e obedece a técnica legislativa, bem como na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico.

Quanto a parte inerente à Comissão de Finanças e Orçamento acerca do convênio com a entidade mencionada estamos de pleno acordo, considerando a importância e necessidade da manutenção desse consórcio para o município de São Miguel do Araguaia.

Ressaltamos ainda que essa propositura é de grande relevância, pois vem de encontro com interesses da municipalidade. Assim sendo, recomendamos a nossos pares a aprovação da matéria.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de abril de 2015.


João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR


Aminado Campos Vieira de Santana
Secretário-CFO


Ítalo Henrique de Souza
Presidente-CFO


Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário CJR/ Relator CFO